



## AVISO

## REFEITÓRIO

**Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direcção do Centro Social de Santa Cruz do Douro**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do D.L. 234/2007, de 19 de Junho, na redacção da Lei 16/2010, de 30 de Julho, conforme cópia em anexo, **torna público** que o refeitório deste Centro Social apenas fornece serviços de alimentação e de bebidas ao respectivo pessoal, alunos e associados.

Publicite-se nos locais habituais.

Centro Social de Santa Cruz do Douro, 30 de Julho de 2010

O Presidente da Direcção,

(Prof. Artur Manuel da Silva Carvalho Borges)